

1861

[55910601]

L1

Juiz e Mm^{al} da Cidade do Pombal.

Accas' pugnoreticias. J^{an} Freitas.

Eh: m:
y

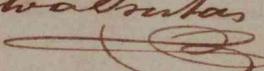
O Collector das Rendas Públicas do ell^m. A.

D^o 226
Laurindo Pereira da Cunha...

R.

Autosacão.

Anno do Nascim^{nto} de Nosso
Senhor Jesus Christo demil oitocentos
setenta e um, quadragésimo da In-
dependencia e do Imperio, aos doze
dias do m^r de Abril do dito anno, na
Talidade do Pombal, e em m^r Bar-
tois autos huma Peticao competen-
temente despachada feita por par-
te do Collector das Rendas Públicas
do Municipio; e he a propria e seu
despacho que adiante se segue. E
para comutar fir esta Autosacao. Se
Nominato Jan da Silva Britas, Tabel-
lia^s, que o exerce, assigne
Nominato Jan da Silva Britas



A V^o Señor do seu Municipal
P. M.^{do} a 16 D. Ao 1º Off. Trutas
em 12 de Abril de 1861
Contulho

D^r o Collector das Rentas Públicas des
te Municipio que Laurindo Pimenta daba
nh^a m^{or} da Fazenda, he' diretor a Fazem
da Pública Provincial da quantia de cui
to vigeante conto mil reis, proveniente do
Importo sobre Engenho e Caja de engocio
ante mesmo Fazendeiro, adalari. D'apovo que
e' responsável p^o seu antecessor Antônio
Roxo^r dabant^a so importo d^r o Engenho
que ulte ter^e na Fazenda denominada
Bafacines Distr^r do Tabuleiro dos amos de
1852 á 1854; 40000 reais dito importo
na mesma Fazenda dos amos de 1854 á
1859 pelo dito Laurindo; 40000 do im
porto d^r Caja Engocio que tem
nada Fazenda un Rancho entre pa
no qual aperte Roque José Maria no
Corr^e anno de 1860 á 1868; e 144000
de multa de 20% em Conformid^d do
art^o 10 da Ley Prov^{al} n^o 699 de 31 de Mayo
de 1854 e Regulamento n^o 36, im
portando tudo na mencionada quan
tia de 148000, como não temha si
do possível ao Sup^r obter ulte paga
mento pelos mesmos amigavel de que
tem lancado mas, p^o isto que tem
requerer a V.S. que indique mandar
que distribuida esta autorizada se
passe mandado de intimação contra

Contra o Supr^o para no prazo de 24
Oras que serão oportunamente afixadas
vir pagar a referida quantia e cu-
tas acréscimas, pelo que //

Lefcivo Cidade
do Gombu 12 de Outubro nrepario do
Abil de 1861 primante
Janq

Re: Justia

Miguelito de Oliveira

" De andea em q. pôlo Collector
" accusava a intimaçao feita as R.

Nos seis dias do mês de Maio de mil
setecentos Setenta e um, nsta Cidade
do Pombal, em a Salle do Conselho mun -
icipal, e em publica audiencia que
faria o Doctor Jano Antônio de Sam -
paio, Juiz Municipal e do Orfanato
nsta Cidade e em Termos, a andar Pa -
bellion vim, abrigo pôlo Collector das Re -
das Públicas do Municipio, Miguel
Antônio de Araujo Lobo, foi dito,
que accusava a intimaçao feita a
Lameiro Pereira da Cunha, prazo
no prazo de vinte e quatro horas pagar
a quantia de Cento quarenta e oito
mil reis, que o mesmo era devedor
a Fazenda Nacional; requeria que,
havido por intimado, debaixo de pen -
gão, ficasse assignado o referido
prazo, sob pena da lei. O juiz ouvidos
pôlo dito Juiz, e depois de mandar apre -
gar, apim o dito na forma regu -
rida. Espera contar fia est Termos
da Cota tomada no protocolo das
audiencias, a que vier reporto. Em No -
minato Jano Sabatini, tabelião
que o escreve. —

3

O Dr. José Antônio de Samprais, Juiz
Municipal e do Ofício desta Cidade
e seu Termo: -

Mando a qualquer Official da Justi-
ça de minha jurisdição, a quem for es-
te apurado, hindo por mim assi-
gnado, que, em um cumprimento e
a requerimento do Collector das Rendas
Públicas do Municipio, intim a Lan-
vindo Perreira da Cunha, para no
prazo de 24 horas, que lhe será ar-
rignado um audiência, pagar a
quantia de Cento quarenta e oito mil
reis (148 000), que lhe devedor a Fa-
zenda Nacional do Imposto sobre um
Engenho, e Caza de Negocios no
lugar denominado - Para-cinco-
Distrito de Taboleiro dito Termo; ou
saber: - 90 400, que é responsável
por seu antecessor Antônio Rodrigues
da Costa do Imposto sobre o En-
genho que uti lve na Fazenda res-
posta dos annos de 1852 a 1857; -
40 8000, do dito Imposto na mesma
Fazenda dos annos de 1857 a 1859
pelo dito Lanvindo; 4:000 do Im-
posto sobre num Caza de negocios
que tem na dita Fazenda em Ranchos
de Tropa, no qual assiste Roger José
Maria, no corrente anno de 1860 a
1861; e 14 4000, de multa de 90 fls.

em conformidade do artº 10 da Lei
Provincial N° 699 de 38 de Fevereiro de 1854,
e Regulamentos N° 36, importando tu-
do na referida quantia de 1484000.

O qual cumprido. Cidade de Pombal 16
de Abril de 1861. Em Nominato por da
Silva Britto, Fabilião, que o executa. -

Jamf

Off. 1000

Pg. de Sétimo dia mto. seu
Pombal 18 de Abril 1861

Maria

J. G. L.

Consta que em virtude desta foi ao lugor da no minado
Passeio e hi citou a Joaquim Monira da Cunha
para no prazo que está marcado e virasste para todos com-
tendo do mesmo de que ficou bem sciente. Ofrendo
hi bondade de que don se' Cidadão do Pombal 27 de Abril
de 1861 Joaquim Monira Da Silva Official da
Justica do General

Diligencia

1 Citação

Condenação

a R. de Dr. Caetano ante hcd.

Dos

1500

1000

Pg. 8500

Mrs.

de

5

De audi. em q. pelo Col. e seg.
descas' os autores devolvidos

Nos trase dias do mês de Maio de mil
oitocentos e setenta e um, na tabacaria
do Pombal, em a Salle do Conselho Muni-
cipal, e em publica audiencia que
faria o Doutor José Antônio da Lan-
çaria, juiz municipal e da Orphação na
Cidade e seu Termo, a onde em Tabellias
vieram, ahí sendo presente o Collector
das Rendas Públicas do Municipio, alii-
queul Thotonis de Araujo Lobo, por
ele foi dito que na execução que por
parte da Fazenda moveu contra Lan-
çando Pereira da Silva Lobo, tabenho,
requeriu que fôrum os autores devolvidos
ao Contador do Juiz para que contas-
se as contas acusadas proposta no
lojar o pagamento das sumas, e do
principal da execução, expedindo-se
a competente licença para isso, visto
que o executado compareceu na repre-
tâncias a pagar. Aqui ouvido pelo di-
to Juiz, assim o deferiu na forma rege-
rida. Espera contar far ate termo de
cotta tomada no protocollo das au-
diencias á que em reporto. Em nome
nato José da Silva Britas, Tabelliao
que o escreve.

Pelo R. se paga o saldo d'iste processo de
5 fr. dos autores, incluindo a seg. em br., f.
estar o m. pago.

O Pm. Silva Britas.

N.º 1

00.500

Pg da ditta quinhentos reis -

Pombal 25 de Maio de 1861

D. Libro

Silva

- Conta -

Do Enc.

Outras despesas f. 1 300

Requerim^{to} de Ande 600 Pg.

Mand. f. 4 500 Frutas

Guias f. 5 a f. 6 600 1800

Do Collector

Offezatura - Sella do 16.º f. 4 400

Dilig^a as Officais just. 1600 f. 4 8.500

Conta - Distribuições 1.800 10.700

Pr. constante da P. 12500

f. 2 148.000

Somma das contas 160500

Pombal 7 de Junho de 1861

Contador